

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.084,

Autoria: Ver. José Damião Freitas Maia

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO WILSON DE SOUSA, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, no sentido Sul/Norte, iniciando na Rua Dona Mariquinha e finalizando na estrada que dá acesso a comunidade de Água Santa, perpendicular com a Rua Inês Maria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

